

**De:** Serviços Administrativos do CNE

**Para:** Chefes de Agrupamento, Chefes de Núcleo, e Chefes Regionais

**Assunto:** Censos 2023 – valores da quotização nacional e procedimentos

**Data:** 04/10/2022

**Circular:** 29-SA-2022

Caros Irmãos Escutas,

Solicitamos a vossa melhor atenção para a informação abaixo que vos ajudará a ter tudo em ordem para a entrega do Censo 2023, que decorre de 1 a 31 de janeiro de 2023, via [SIIE](#). Pedimos que leiam com atenção, nomeadamente a parte dos pós-censos, que sofreu alteração.

#### Valores da quotização a nível nacional para o censo 2023:

Quota Nacional – 6 euros

Quota Internacional – 1,20 euros

Seguro escuteiro – 3 euros

Seguro adulto (23 anos, ou mais, a 1 de janeiro) – 15 euros

Flor de Lis (papel e digital) – 18 euros (obrigatória para a assinatura do Agrupamento, Junta de Núcleo e Junta Regional)

Flor de Lis digital – 8 euros (selecionar na ficha individual do SIIE a opção: *apenas pretende a flor de lis digital*)

Cartão de Identificação Nacional (CIN) – 1,25 euros

As Juntas de Núcleo e Regionais devem inserir o valor da sua quota no SIIE, até 15 de dezembro de 2022, se não fizerem a inserção do valor no sistema, os Serviços Centrais colocarão a quota igual à do ano de 2022. A partir das 00H00, do dia 1 de janeiro de 2023, será possível fazer a entrega do Censo 2022 no [SIIE](#).

**Quadro de Dirigentes** – Se tiverem alterações no quadro de dirigentes (admissões de dirigentes que fizeram promessa e saídas do ativo, nomeadamente) devem preencher os MAF na ficha individual dos Dirigentes, para terem em ordem o quadro de Dirigentes a 1 de janeiro. Os Serviços Centrais garantem a validação dos MAF, que até 20 de dezembro estejam validados pelo nível regional – Ver [circular 12-1-083](#) sobre os MAF online.

**Seguro maiores de 65 anos** – Continua em vigor a [circular 11-1-103](#), sobre os seguros de Dirigentes maiores de 65 anos, até aos 75 anos é necessário o preenchimento do formulário anexo a essa circular, para garantirem o seu seguro. Este documento pode ser carregado na área da entrega dos censos, com os extratos bancários.

**Registo Criminal** – Todos dirigentes ou candidatos a dirigente (aspirantes ou noviços) no ativo devem apresentar o seu CRC com a entrega do censo anual, conforme determinação da Junta Central publicada na [Ordem de Serviço Nacional 681, de 31-10-2017](#). Chamamos a atenção para os procedimentos de verificação do certificado de registo criminal, explicados na [circular 17-1-070](#), que se mantem em vigor e foi atualizada a 17 de outubro de 2018.

**Vinhetas do seguro 2023** – Vão ser enviadas às Juntas Regionais durante o mês de novembro, para quando os Agrupamentos regularizarem os censos 2023 serem de imediato entregues.

**Parte financeira dos Censos** – A entrega de contas dos diferentes níveis (Agrupamento, Núcleo, Região) é feita pelo [SIIC](#), ao entregarem o censo 2022 o SIIE abre um processo de verificação e só conseguirão fazer a entrega do censo se já tiverem preenchido a parte financeira no SIIC. Embora no SIIE permaneça ativa a parte financeira, esta já não é verificada no Censo.

**Extrato bancário** – É obrigatório entregar o extrato bancário relativo ao mês de setembro, das contas em nome do CNE, conforme determinação da Junta Central publicada na [OSN 705, de 31 de outubro de 2019](#). O extrato bancário é carregado no SIIC.

**Contratos do CNE | Preenchimento de dados no SIIE** – Solicitamos aos Agrupamentos e Juntas que registem no SIIE todos os seus contratos de eletricidade e gás, água, comunicações (fixo, móvel e internet), embarcações, viaturas e via verde, conforme solicitado na circular [03-SA-2021](#)

**Valores pós-censos** – Para 2023, continuam ativos os valores pós-censos conforme circular [04-CN-2021](#) e que resumimos neste quadro, estes valores são cobrados mensalmente às Juntas Regionais, após a entrega dos Censos 2023:

Até 31 de maio	Novos elementos	Regressos ao ativo
Quota Nacional	x	x
Quota Internacional	x	x



**Corpo Nacional  
de Escutas**

Seguro	x	x
--------	---	---

Até 1 de agosto	Novos elementos	Regressos ao ativo
Quota Nacional	x	x
Quota Internacional		x
Seguro	x	x

Até 1 de outubro	Novos elementos	Regressos ao ativo
Quota Nacional		x
Quota Internacional		x
Seguro	x	x

Conforme decisão da Junta Central, de forma a que o seguro escutista só seja cobrado uma vez no ano escutista para novos elementos ou regressos ao ativo, a partir de 1 de outubro, só serão cobrados seguros aos elementos que não entrarem no Censo 2024. Isto é, o SIIE verifica mensalmente quais as fichas que foram reativadas ou criadas e se esses elementos saírem do ativo antes da entrega do censo será emitida referência bancária a cobrar os seus seguros às Juntas Regionais. Excecionalmente, e até novas indicações noutro sentido, a Junta Central decidiu abranger todas as admissões do mês de setembro nesta alteração.

A partir de 1 de outubro	Novos elementos	Regressos ao ativo
Quota Nacional		
Quota Internacional		
Seguro	x	x

Toda a documentação mencionada, circulares e OSN, estão disponíveis no Portal do CNE em Dirigentes – Recursos – Oficiais.

Com as minhas melhores saudações escutistas,

Teresa Loja  
Chefe dos Serviços Administrativos do CNE  
tloja@escutismo.pt

Corpo Nacional de Escutas  
Rua D Luis I, nº34  
1200-152 Lisboa  
Portugal

Tel. +351 218 427 020  
Fax: +351 218 427 039  
geral@escutismo.pt  
www.escutismo.pt